

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 547, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no bairro Perpétuo Socorro, em Macapá/AP, no dia 29 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no bairro Perpétuo Socorro, em Macapá/AP, no dia 29 de junho de 2024.

Nº	NOME
01	Arthur Vinicius Brito Pereira
02	Bianor Monteiro dos Santos Júnior
03	Carolina de Oliveira Penha
04	Cynthia Natalie da Costa Ferreira
05	Demetrio Brazao Monteiro
06	Edilena Gonçalves Dias
07	Floriano Ferreira de Araújo Junior
08	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
09	Ingrid Valeria Teixeira Soares
10	Israel Lucas Brandao Cunha
11	Josoelson Narrey Silva Carvalho
12	Monica Priscila Lima Pires
13	Rafael Martins Pantoja
14	Rivaldo da Silva Gonçalves



15	Rogério Leite Moresco
16	Rosivaldo Costa da Silva Junior

**Art.2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 551, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Allyne Rafaelly Barbosa Bezerra** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de junho de 2024.

**Art. 2º** – Nomear **Allyne Rafaelly Barbosa Bezerra** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 552, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Maria Isabel Leite Giffoni** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Divisão de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 21 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 138, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000001018-5/SEI](#);

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 95, §1º, inciso II, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora pública **Nayane de Oliveira Castro**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 28 de maio de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 28 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 139, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001636-1/SEI;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Michel Raoni Costa Ribeiro**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 29 de maio de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 140, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000001329-0/SEI](#);

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Luana de Carvalho Borges**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 3 a 5 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 141, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001692-2/SEI,

**CONSIDERANDO** o artigo 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05, de 2 de maio de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 458, de 20 de junho de 2024, da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria do Núcleo de Segunda Instância Superiores**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 142, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º [24.0.000001319-2/SEI](#);

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 3 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 143, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001411-3/SEI;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Jhonny Erick Guedes Reis**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 17 de maio de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 144, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001379-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Lucas Fonseca Freitas**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 3 a 7 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 3 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 465, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001593-4/SEI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 86/2023/CSDPEAP, que altera a Resolução n.º80/2022/CSDPEAP no que tange às atribuições dos órgãos de atuação do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Resolução nº 101/2024/CSDPEAP, que dispõe que os membros e servidores da Defensoria Pública que atuarem no plantão farão jus às folgas compensatórias, nos termos dos Arts. 84, XII e 102 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Camila Batista Gonçalves, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, nos dias 27 e 28 de junho, 22 e 23 de agosto, 14, 15, 29, 30 e 31 de outubro e 1 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 466, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001719-8/SEI;

**CONSIDERANDO** Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Anaira Silva dos Santos, que exerce suas atividades na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, nos dias 22 e 23 de agosto de 2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº467, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001807-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Márcia Gabrielly Duarte Nobre Araújo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jarí, anteriormente deferidas para o período de 02 a 11 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 11 a 20 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 468, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001821-6/SEI;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Eliane Ribeiro Barbosa, que exerce suas atividades no Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais, no dia 29 de julho de 2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 461, de 20 de junho  
de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 461, de 20 de junho de 2024.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Carlos Alberto  
Oliveira Gonçalves Junior, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública de Execução  
Penal de Macapá.

Leia-se:

**Art. 1º.** Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Carlos Alberto  
Oliveira Gonçalves Junior, que exerce suas atividades na 1º Defensoria Pública de Execução  
Penal de Macapá, nos dias 03 e 04 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2024-TJAP**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 34.870.576/0001-21 e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00;**  
**Objeto:** A formalização do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica que tem por objeto desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça mediante a instalação e manutenção de Pontos de Inclusão Digital (PID) no Estado do Amapá, dentro das possibilidades orçamentárias de todos os partícipes, nos moldes preconizados na Resolução do CNJ n.º 508/2023; **Vigência:** A contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação no Diário do Estado do Amapá – DOE, Diário Oficial da União – DOU, e nos Diários da Justiça Eletrônicos do TJAP e do TRE/AP, e com vigência pelo período de 10 (dez) anos, com fundamento nos artigos 184 e 110, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021.; **Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021, LGPD Lei n.º 13.709/2018 e Resolução CNPJ n.º 508/2023; **Data da Assinatura:** 20 de junho de 2024; **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117, de 25 de janeiro de 2024

Macapá-AP, 21 de junho de 2024

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**